

# POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

A Transpanorama Transportes Ltda direciona seus serviços de logística integrada a diversos segmentos de mercado, aplicando em suas atividades, respeito, melhoria contínua e atendimento às legislações aplicáveis.

Na Transpanorama todos os colaboradores e contratados são responsáveis pela preservação da saúde, segurança, meio ambiente e qualidade.

A Transpanorama encoraja este envolvimento e comprometimento de seus colaboradores e contratados em suas operações, valorizando os profissionais envolvidos, mantendo um comportamento ético para atingir a satisfação e a confiança dos clientes.



---

Claudio Coelho Adamuccio  
Diretor Administrativo



---

Valdecir Coelho Adamucho  
Diretor Comercial

# POLÍTICA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

A Transpanorama Transportes Ltda objetiva a garantia da integridade de seus colaboradores e prestadores de serviços, como também de seu patrimônio físico e de seus clientes, através de ações preventivas que evitem perdas provenientes de furtos ou roubos em conformidade com as normas legais em vigor.



---

Claudio Coelho Adamuccio  
Diretor Administrativo



---

Valdecir Coelho Adamucho  
Diretor Comercial

# POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS

O consumo de álcool ou drogas é uma prática inaceitável em nossa transportadora e gera ações disciplinares graves. O motorista deve respeitar a política de álcool e drogas e o procedimento de ação disciplinar.

A ingestão destes produtos altera sua percepção e diminui sua coordenação motora, provocando sensação enganosa de leveza, bem-estar, excesso de confiança, ausência de noção de perigo e de respeito à vida – RESPEITE SUA VIDA E DOS SEUS SEMELHANTES.

O motorista é proibido de transportar dentro do caminhão, qualquer tipo de bebida alcoólica ou substâncias entorpecentes e não poderá sequer iniciar a operação sob efeito de álcool ou drogas no organismo.

Quando estiver utilizando medicamentos, saiba as reações adversas previstas na bula do fabricante e utilize-os com responsabilidade, seguindo sempre a orientação de um médico. O trabalho sob efeito de medicamentos dependerá da autorização do médico do trabalho.

Muitas drogas podem ser fatais, principalmente quando ingeridas com bebidas alcoólicas.

A violação dos princípios e critérios da Política de Álcool e Drogas resultará em ação disciplinar e desligamento imediato do funcionário. Adicionalmente, a suspeita de alguma atividade criminal poderá resultar em denúncia às autoridades competentes.

# POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS

- \* Proibido consumir bebidas alcoólicas e/ou drogas estando uniformizado;
- \* Proibido consumir bebidas alcoólicas e/ou drogas nas dependências da empresa;
- \* Proibido registrar e/ou divulgar fotos/vídeos relacionando o consumo de bebidas alcoólicas e/ou drogas e a marca Transpanorama;
- \* Proibido transportar dentro do caminhão qualquer tipo de álcool ou substâncias entorpecentes;
- \* Não faça automedicação, procure sempre o médico;
- \* A qualquer momento, a empresa pode requerer testes aleatórios de etilometria (bafômetro) e teste toxicológico, a fim de fortalecer o programa de controle de uso de bebida alcoólica e drogas. Respeite o procedimento de ação disciplinar.



---

Claudio Coelho Adamuccio  
Diretor Administrativo



---

Valdecir Coelho Adamucho  
Diretor Comercial

# POLÍTICA DE CONCESSÃO DE PRÊMIO ASSIDUIDADE

O prêmio assiduidade será concedido aos colaboradores da Transpanorama que trabalham em Maringá por crédito em Vale Alimentação no valor mensal de R\$ 90,00, desde que atendidos os critérios:

1. Não ter faltas ou atrasos sem justificativa no mês (compensação de crédito de banco de horas não são considerados como falta ou atraso);
2. Não ter afastamento no mês;
3. Apresentar no máximo 1(um) atestado no mês (desde que este não seja de período superior a 15 dias);
4. Não ter mais do que 3 (três) não-conformidades no cartão ponto (esquecer de registrar o ponto ou registro errado) no mês.
5. Não tem direito ao prêmio assiduidade: colaboradores em contrato de Aprendizagem (Aprendiz) e colaboradores com cargo de confiança.
6. Para período de férias, perderá direito ao prêmio assiduidade o colaborador que no mês tiver menos do que 15 (quinze) dias trabalhados.

O prêmio assiduidade é um benefício oferecido por liberalidade da empresa, e não gera direito adquirido.

**Política aprovada com vigência a partir de 01/11/2016.**

  
\_\_\_\_\_  
Claudio Coelho Adamuccio  
Diretor Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
Valdecir Coelho Adamucho  
Diretor Comercial

# POLÍTICA DE USO DE UNIFORMES

O uso de uniforme e crachá é obrigatório nas dependências da empresa e durante o expediente.

O não cumprimento estará sujeito a medidas disciplinares.

## Orientações para área Administrativa:

1. Na admissão, o colaborador receberá 2(duas) camisas/camisetas. Após o período de experiência, terá direito a mais 1(uma) camisa/camisete.
2. A reposição de uniformes será anual, e cada colaborador terá direito a 2(duas) novas camisas/camisetas mediante aniversário de empresa.
3. O uso do uniforme se aplica em todas as dependências da empresa, e em trabalhos externos.
4. É responsabilidade do colaborador manter o uniforme limpo, bem passado e com boa apresentação.
5. As camisas/camisetas são o uniforme obrigatório de segunda à quinta-feira, sendo que na sexta-feira os colaboradores devem utilizar a camiseta do Programa Sou+Transpanorama do ano vigente.
6. Os colaboradores devem evitar o uso de roupas muito justas, decotadas, transparentes, curtas ou que façam alusão a qualquer prática não condizente com a política da empresa.
7. Os calçados devem ser condizentes com o ambiente de trabalho e em boa apresentação. Não utilizar chinelos ou rasteirinhas que fiquem soltas do pé.
8. Aos sábados os colaboradores são dispensados do uso de uniforme, mas devem manter boa apresentação pessoal e seguir as recomendações anteriores.

9. É proibido o uso o de uniforme em situações que não sejam vinculadas a execução do trabalho, como por exemplo quando em uso de bebida alcoólica, mesmo estando fora do horário de expediente.
10. Apenas os gestores ou casos excepcionais e justificáveis, desde que autorizados pela diretoria, estarão liberados do uso de uniforme.
11. Para Aprendizes do projeto G10/Florescer, serão utilizadas como uniforme, as camisetas do próprio programa (serão fornecidas 3 peças, no total). Para os Aprendizes dos demais projetos, serão fornecidas duas camisetas com a identificação de Jovem Aprendiz.
12. Em dias frios, mantém-se a obrigatoriedade do uso de uniformes ainda que por baixo de blusas.

#### **Orientações para área de Manutenção:**

1. Na admissão, o colaborador receberá 2(dois) conjuntos de uniforme composto por camiseta e calça. Após o período de experiência, terá direito a mais um conjunto.
2. A reposição de uniformes será semestral, e cada colaborador terá direito a 2(dois) novos conjuntos mediante apresentação de desgaste dos conjuntos.
3. O uso do uniforme se aplica em todas as dependências da empresa e em trabalhos externos, todos os dias da semana.
4. É responsabilidade do colaborador manter o uniforme bem conservado.
5. O calçado deve ser a bota de segurança (EPI) fornecido pela empresa.
6. É proibido o uso o de uniforme em situações que não sejam vinculadas a execução do trabalho, como por exemplo quando em uso de bebida alcoólica, mesmo estando fora do horário de expediente.
7. Em dias frios, mantém-se a obrigatoriedade do uso de uniformes ainda que por baixo de blusas.

### **Orientações para Motoristas:**

1. Na admissão, o motorista receberá 2(duas) camisas de uniforme. Após o período de experiência, terá direito a mais duas camisas. Para motoristas que transportam para o cliente Petrobrás (combustível), terão direito a quatro camisas (sendo duas camisas de manga curta e duas camisas de manga longa) e duas calças, e após o período de experiência terão direito a mais um conjunto.
2. A reposição de uniformes será anual, e cada colaborador terá direito a 2(duas) novas camisas, mediante aniversário de empresa. Para motoristas que transportam para o cliente Petrobrás (combustível) a reposição será de dois conjuntos.
3. O uso do uniforme se aplica durante o tempo de direção, e principalmente, na apresentação em clientes para carga e descarga. O uso de uniforme também é obrigatório quando o motorista estiver na sede da empresa, em Maringá.
4. O colaborador deve manter-se asseado, com o uniforme da empresa/roupas sempre limpos.
5. Quando estiver em clientes, ou no setor de Manutenção na sede da empresa, o calçado utilizado deve ser a bota de segurança (EPI) fornecido pela empresa. Para motoristas que transportam para o cliente Petrobrás (combustível), o calçado deve ser sempre a bota de segurança (EPI) fornecido pela empresa.
6. Em dias frios, mantém-se a obrigatoriedade do uso de uniformes ainda que por baixo de blusas.
7. É proibido o uso de uniforme em situações que não sejam vinculadas a execução do trabalho, como por exemplo quando em uso de bebida alcoólica, mesmo estando fora do horário de expediente.

### Orientações para Zeladoras:

1. Na admissão, a zeladora receberá duas camisas de uniforme e dois jalecos. Após o período de experiência, terá direito a mais dois conjuntos.
2. A reposição será anual e cada colaboradora terá direito a dois novos conjuntos (camisa + jaleco).
3. O uso do uniforme se aplica em todas as dependências da empresa, e em trabalhos externos.
4. É responsabilidade do colaborador manter o uniforme limpo, bem passado e com boa apresentação.
5. Os colaboradores devem evitar o uso de roupas muito justas, decotadas, transparentes, curtas ou que façam alusão a qualquer prática não condizente com a política da empresa.
6. O calçado utilizado deve ser a bota de segurança (EPI) fornecido pela empresa.
7. Em dias frios, mantém-se a obrigatoriedade do uso de uniformes ainda que por baixo do jaleco.
8. É proibido o uso o de uniforme em situações que não sejam vinculadas a execução do trabalho, como por exemplo quando em uso de bebida alcoólica, mesmo estando fora do horário de expediente.

  
\_\_\_\_\_  
Claudio Coelho Adamuccio  
Diretor Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
Valdecir Coelho Adamucho  
Diretor Comercial

# POLÍTICA DE SEGURANÇA VIÁRIA

A Transpanorama Transportes Ltda se compromete em realizar todas as suas atividades com empenho na Segurança Viária, através de ações que visem a eliminação dos incidentes e acidentes de trânsito, persistindo em ser uma empresa não apenas responsável pelas práticas e promoção da melhoria contínua em Segurança Viária, mas também, exercendo influência nas partes interessadas.



---

Claudio Coelho Adamuccio  
Diretor Administrativo



---

Valdecir Coelho Adamucho  
Diretor Comercial